

COMUNICADO PROENG n.º 51/2024

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação final**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 47/2024, de 10/6/2024, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Componente Curricular	Vaga(s)	Curso	Candidatos Classificados	Ordem de Classificação
015 Anatomia Humana I	1	Fisioterapia	Mélani Helena Comandolli	1.º
			Ana Laura Tarter	2.º
017 Análise Experimental do Comportamento I	1	Psicologia	Thiago Iluar Grott Januario	1.º
			Alessandro José Quisinski	2.º
018 Análise Experimental do Comportamento I	1		Alessandro José Quisinski	1.º
			Thiago Iluar Grott Januario	2.º
019 Análise Experimental do Comportamento II	1		Mariana Hingst Goulart	1.º
			Alessandro José Quisinski	2.º
020 Neuroanatomofisiologia	1		Mariane Coelho	1.º
023 Teorias e Técnicas de Avaliação Psicológica II	1		Eloisa Eccel	1.º
			Taina Jussara Lofhagen	2.º

2. O prazo de validade do presente processo seletivo terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por um único período de igual duração, conforme §2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo.

4. O candidato classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

4.1 O candidato que não puder ou optar por não assumir a vaga, deverá comunicar a Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br, até o dia 7 de agosto de 2024 (quarta-feira).

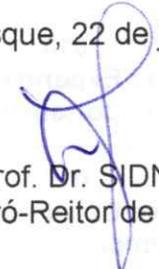
5. Para iniciar a monitoria, o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria (Anexo II do Edital) devidamente assinado pelo monitor, professor responsável e pelo coordenador do respectivo curso, até o dia **9 de agosto de 2024 (sexta-feira)**.

5.1 A Monitoria será realizada no período de **12 de agosto de 2024 a 6 de dezembro de 2024**.

5.2 Para fins de certificação o **(a) monitor (a) deverá** entregar o documento de **Cumprimento do Plano de Monitoria** (Anexo III do Edital) e o **Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária** (Anexo IV do Edital), devidamente preenchidos, ao (a) professor (a) responsável, **até 10 de dezembro de 2024 (terça-feira)** e o **(a) professor (a)** deverá encaminhar a referida documentação à coordenação do respectivo curso **até o dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira)**, que solicitará a confecção da certificação à Proeng.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de julho de 2024.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 22 de julho de 2024.